

DECRETO Nº 23.255, DE 06/01/2012.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP -
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura,
autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor JOSÉ JARBAS FERREIRA
GOMES, Matrícula nº 19231, do Cargo de GUARDA PATRIMONIAL, a pedido, a
partir de 05/01/2012, conforme Processo nº. 172/2012.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

ADILSON DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos
(Interino)